Decreto Legislativo nº 381, de 03 de julho de 2007

Concede Título de Cidadã Cracruzense.

A Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos Termos do § 3º do Artigo Artigo 35 da Lei Orgânica de Cracruz Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º fica concedido o Título de cidadã Cracruzense a Senhora Laúcia Anna Candolpi Dambroz, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cracruz - E.S, 03 de julho de 2007.

Arvanir Pedro Bozzetti
Presidente da Câmara